



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### PORTARIA Nº 24, DE 22 DE ABRIL DE 2016

*Designa Edna Barroso Machado para exercer a função de Supervisora de Recepção e Serviços Gerais no Conselho Federal de Economia.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária EDNA BARROSO MACHADO, nomeada pela Portaria 52, de 1º de agosto de 2008, publicada no DOU 148, de 4 de agosto de 2008, Seção 2, página 43, para exercer a função gratificada de Supervisora de Recepção e Serviços Gerais prevista no Normativo de Pessoal Cargo de Livre Provedimento, instituída pela Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016 (D.O.U. 76, Seção 1, de 22.4.2016, página: 245), a contar de 1º de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2016.

Brasília-DF, 22 de abril de 2016.

**ECON. JÚLIO MIRAGAYA**  
Presidente do Cofecon